SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 05 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0538

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
RETIFICAÇÃO DO CONVITE Nº 002/2011

ONDE SE LÊ: 09/11/2011
LEIA-SE: 09/12/2011

LENIRA ESTEVAM DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:8E73DD1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO 2011 TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2011 - PROCESSO Nº 2617, 31.10.2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ:nº 08.349.011/0001-93.CONTRATADO HUDSON EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ,11.705.743/0001-83. OBJETO : Termo aditivo prorroga os prazos de execução, vigência e validade no contrato firmado na TOMADA DE PREÇO de Nº0003/2011, EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA DE MOURA, ZONA URBANA DE APODI/RN, entre as partes supracitadas, com encerramento com encerramento em 04.11.2011 para 30/06/2012, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 31 de outubro 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3F929825

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO 2011 TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2011 - PROCESSO Nº 2531, 13.10.11

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ:nº 08.349.011/0001-93.CONTRATADO GARRA CONSTRUÇÕES LTDA,CNPJ/MF nº 08.752.534/0001-86. OBJETO : Termo aditivo prorroga os prazos de execução, vigência e validade no contrato firmado na TOMADA DE PREÇO de Nº0002/2011, entre as partes supracitadas, com encerramento com encerramento em 14.11.2011 para 30/06/2012, execução de obra de urbanização da Praça Getúlio Vargas, zona urbana, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 13 de outubro 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:040CCDE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2011

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal do Arez/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - **TORNA PÚBLICO** que realizará, no dia **15 de dezembro de 2011, às 09h00min**, a licitação acima epigrafada - OBJETO: **Contratação futura de locação de Veículos com motorista diversos tipos e modelos, destinados as necessidades da Administração Municipal** - O Edital e seus elementos constitutivos poderão ser adquiridos no horário de expediente, de 08:00 às 13:00 horas junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arez/RN, sito á Praça Getúlio Vargas, 19 – Bairro Centro. Maiores informações, pelo fone: (84) 3242-2100.

Arez/RN, 02 de dezembro de 2011

JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:B7E4194D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal do Arez/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - **TORNA PÚBLICO** que realizará, no dia **15 de dezembro de 2011**, às **12h00min**, a licitação acima epigrafada - **OBJETO**: **Locação de Veículos com motorista, destinados as necessidades da Administração Municipal** - Poderão participar deste Evento **Pessoas Jurídicas** do ramo, que atendam as exigências deste Edital - O Edital e seus elementos constitutivos poderão ser adquiridos no horário de expediente, de 08:00 às 13:00 horas junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arez/RN, sito á Praça Getúlio Vargas, 19 – Bairro Centro. Maiores informações, pelo fone: (84) 3242-2100 - Arez/RN, 02 de dezembro de 2011

JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:F17CA01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO DO EDITAL Nº 001/2007

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arez, situada à Praça Getúlio Vargas, 270, para no prazo de 30 dias a contar da publicação desta convocação, no horário das 08h00min as 13h00min, munidos de todos os documentos originais e cópias requisitados no Edital acima mencionado, bem como os documentos previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais. Arez/RN,02 de dezembro de 2011. **Emanuela Pegado de Oliveira**, Secretária Interina de Administração.

G05 - MOTORISTA D
21º ANTONIO GOMES DA SILVA
22º CARLOS ALEXANDRE DA COSTA
23º EVANDRO FREIRE DE ALMEIDA
24º CLAYDSON DE OLIVEIRA MONTENEGRO
25º GILVANICIO DE LIMA GUERRA
26º THIAGO TEIXEIRA DE PAIVA

G04 - MOTORISTA B
3º ANTONIO JOSE BEZERRA
4º CESAR CAVALCANTE DA COSTA

G09 - VIGILANTE
82º RAIMUNDA LEONARDO BARBOSA
83º EDILSON MARQUES DA SILVA
84º JOECIR DA SILVA
85º LEONILDO ANTONIO DA CRUZ
86º ANDRE MENDES DA SILVA
87º MARCILIO WAGNER DANTAS SILVA
88º DARIO MARCELINO DA SILVA
89º ECICLEI ALVES BARBOSA
90º MARLY DE ABREU MEDEIROS FIGUEIREDO
91º JONIERE DE OLIVEIRA BATISTA

G07 – A.S.G
33º MARIA DO CARMO FRANCISCO DA SILVA
34º ADAILMA GUSTAVO GOMES
35º DJAIR PESSOA LEAO
36º MARIELLE PADILHA GOMES
37º JOSENALD DA SILVA SANTANA
38º EDINA GOMES DA COSTA
39º REJANE COSTA DANTAS ELOI
40º MARIA DANIELE DA SILVA

A07 - AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL
6º EMANUEL FRANCISCO ALVES
7º MARIELMA TORRES DA SILVA

S22 - FISIOTERAPEUTA
4º RAFAELA DA SILVEIRA NOBRE

A02 - AGENTE ADMINISTRATIVO
25º DANIEL GALDINO DA SILVA
26º JOSENILTON FERREIRA DE MEDEIROS
27º BRUNO DO NASCIMENTO LEITE

S12 - MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA
2º HERBERT KLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA

M10 - AUXILIAR DE LABORATORIO
1º MARIA DAGUIA SILVA DAS CHAGAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:A2417162

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2011 – GP

Campo Redondo-RN, 01 de Dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 108, da lei Complementar nº 001/95, alterado pelo Projeto de lei nº 010/98, aprovado em 15 de junho de 1998;

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER a servidora **CATARINA LABORÊ NÔGA DA COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - SMECD**, FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao período de 1997/2001, a gozar a partir de 07.10.2011 a 07.01.2012.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de outubro de 2011.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:7E4AC7E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 01 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 02 de Outubro de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **RUI RICARDO DI PACE NUNES**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua José Silvestre Soares, 80, AP 901, Alto Branco, Campina Grande-PB, portador(a) da cédula de identidade nº 3.025.406/SSP-PB, CPF nº 071.192.234-96, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **ADVOGADO,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 2º lugar, com média de 81,250 (Oitenta e Um Vírgula Duzentos e Cinquenta) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:F1F7AE91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2011-GP

Campo Redondo/ RN, em 05 de Dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Sra. **FRANCISCA GEUZA DE LIMA**, recebido em 02 de dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, a Sra. **FRANCISCA GEUZA DE LIMA,** ocupante do cargo de **Secretaria Municipal Adjunta de Finanças e Tributação,** da Prefeitura Municipal de Campo Redondo - RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo – RN, em 05 de Dezembro de 2011.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:740E21F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 05 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 02 de Outubro de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **FRANCISCA GEUZA DE LIMA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua das Aroeiras, 157, Conjunto Lauro Maia, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 928.173-ITEP-RN, CPF nº 596.506.804-20, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 7º lugar, com média de 56,250 (Cinquenta e Seis Vírgula Duzentos e Cinquenta) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:18C92FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 097/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº194/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de Férias ao servidor **FRANCISCO NASCIMENTO DE FRANÇA,** matrícula nº 172, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SMISU,** relativas ao período de 2010/2011, contados a partir de 02.12.2011 a 31.12.2011.

Campo Redondo-RN, 01 de Dezembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:49268760

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 098/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº194/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de Férias ao servidor **JOSÉ FÉLIX DA COSTA,** matrícula nº 0046, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS – SMECD,** relativas ao período de 2010/2011, contados a partir de 02.12.2011 a 31.12.2011.

Campo Redondo-RN, 01 de Dezembro de 2011.
.
ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:B0BD930E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DÉCIMO OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, DE 01 E 02 DE MAIO DE 2010

A Prefeita do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, Concessa Araújo Macedo, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe a legislação pertinente, especialmente o disposto no art. 37, da Constituição Federal, RESOLVE CONVOCAR/NOTIFICAR, os candidatos, abaixo relacionados por ordem de classificação, aprovados no Concurso Público convocado pelo Edital nº 01/2010 e homologado pelo Edital nº 01/2010, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para fins de que apresentem os documentos exigidos neste Edital para que seja procedida a necessária nomeação no prazo de 15 (Quinze) dias, ressalvada a possibilidade da Administração Pública

Municipal designar imediatamente os candidatos convocados para início das atividades laborais, bem como para que possam estes ser submetidos à Avaliação Médica e Psicológica, ficando de logo determinado que o não comparecimento, no prazo acima indicado, implica na preclusão do direito do candidato a ser nomeado, nos termos expostos abaixo.

1. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

· Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
· Carteira de Identidade - Original e Fotocópia;
· C.P.F - Original e Fotocópia;
· Título de Eleitor - Original e Fotocópia;
· Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
· Certificado do Grau de Escolaridade exigido para o Cargo - Original e Fotocópia;
· Habilitação no Órgão de Classe - Original e Fotocópia;
· 02 (duas) Fotos 3 x 4 recentes;
· Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais expedida pelo Cartório Eleitoral;
· Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação Militar (para homens) - Original e Fotocópia;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Declaração Negativa de Acúmulo de cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme o disposto no art. 37, §10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no art.13 da Lei nº 8.429/1992 e art. 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 222/1999), documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Laudo Médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Conselho Regional de Medicina;
· Carteira de Habilitação para os cargos de motorista e tratorista, conforme consta no edital do concurso;
· Comprovação de escolaridade conforme determina o edital do concurso;
· Comprovante de Endereço.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
1.006	FRANCINELMA LOPES DE MEDEIROS	01	*COORDENADOR DE TURNO ESCOLAR*

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ipueira/RN, 02 de dezembro de 2011.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

JOSIMAR ALENCAR DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:30FB50E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO DE TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerado a imperiosa necessidade de contratar do setor artístico Grupos Musicais de forró, para realização de apresentações em praça pública no dia 11 de dezembro de 2011, na realização das Festividades Culturais de Emancipação Política do Município de Itaú-RN, sendo os grupos musicais de forró: Garota Safada, Solteirões do Forró e Lalá e Forró com Força. Com Base Fundamentada no Art 25, Inciso III da Lei N° 8.666/93, em sua redação atual, as despesas decorrentes desta contratação correm a conta da Dotação Orçamentária: 02.004 – Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, Projeto Atividade: 2014 – Manutenção das Atividades Culturais e pelo Elemento Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica.

Itaú-RN, 02 de Dezembro de 2011.

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:C62BD975

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
LEI Nº 384/2011

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Especial até o limite de R$ 206.185,56, 00 (duzentos e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos), para fim que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAU - RN, Estado do Rio Grande do Norte: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o limite de R$ 206.185,56 (duzentos e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos), à Aquisição de Um veículo Coletor/Compactador para Resíduos Sólidos, conforme a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.007 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUB-FUNÇAO: 512 – SANEAMENTO BASICO URBANO
ROGRAMA:1.065 – AQUISIÇÃO DE VEICULO COLETOR/COMPACTADOR PARA RESIDUOS SÓLIDOS
CATERIGORIA ECONOMICA: 4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
NATUREZA DA DESPESA : 4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
ELEM. DE DESP.:4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PRMANENTE.....R$ 206.185,56
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: ..... R$ 206.185,56

Art. 2º - Os recursos necessários à compensação do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, são provenientes do repasse do Convênio com FUNASA - Fundação Nacional de Saúde no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e recursos próprios oferecidos em contra-partida , conforme dispõe o art. 43, §3º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e de recursos do Orçamento Geral do município Lei n. 377/2010, no valor de R$ 6.185,56 (seis mil, cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos) por anulação parcial do projeto :

ÓRGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.007 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUB-FUNÇAO: 512 – SANEAMENTO BASICO URBANO

ROGRAMA:1.008 –ATERRO CONTROLADO
CATERIGORIA ECONOMICA: 4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
NATUREZA DA DESPESA : 4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
ELEM. DE DESP.:4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES .....R$ 6.185,56
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: ..... R$ 6.185,56

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor a parte da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAU-RN, 25 de Novembro de 2011.

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:76923E2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 0005/2011 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 149/2011. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN - CNPJ: 08.086.662/0001-38. CONTRATADA: Ângelo Augusto Fernandes ME - CNPJ: 11.212.023./0001-86. Objeto: Serviços de veiculaçao oficial em emissoras de rádio, destinadas a divulgação dos atos institucionais do poder executivo municipal. Base legal: PROCESSO n° 00053/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2011. VALOR: R$ 108.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO: 02.002.04.131.145.2021 e NATUREZA DE DESPESA: 339039. DATA: 30/11/2011. SIGNATÁRIOS: Jocimar Dantas de Araújo - Contratante e Angelo Augusto Fernandes - Contratada. Joseane Silva de Azevedo - Presidente da CPL, 01 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:916F2507

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
DECRETO SUPLEMENTAR 011/2011 - LOA

Em, 03 de outubro de 2011.

Abre um credito suplementar na importância de R$ 1.578.232.66 (Um milhão quinhentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), as verbas que se especifica.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova - RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com autorização contida no Artigo 6º da Lei Orçamentária deste município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um credito suplementar na importância de R$ 1.578.232.66 (Um milhão quinhentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), para reforçar as dotações do Orçamento vigente, conforme:

Programa	Descrição	Elemento	Valor
041220061006	Contribuição ao PASEP	31.90.10	25.000,00
123610581058	Fundeb 60%	3.1.90.11	900.000,00
103010682068	Programa Agente C de Saúde PACS	3.1.90.11	90.000,00
236950991099	Manutenção da Secretaria de Turismo	3.1.90.11	10.000,00
041230081008	Manutenção da SEMFIN	3.1.90.13	137.774,96
123610581059	Fundeb 40%	3.1.90.13	120.000,00
082440311031	Programa Casa da Família CRAS	3.3.90.30	15.000,00
041220021002	Manutenção do Gabinete	3.3.90.36	7.000,00
123610441044	Manutenção da SEMEC	3.3.90.36	200.000,00
103010711071	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	50.000,00
154520881088	Manutenção da SEMOSU	3.3.90.39	20.000,00
123610441077	Manutenção da SEMEC	4.4.90.52	3.457,70
		Total R$	1.578.232.66

Art. 2º - Constitui recursos para fazer face as despesas constantes deste Decreto, a anulação das dotações do orçamento vigente, conforme:

Programa	Descrição	Elemento	Valor
103010682068	Programa Agente C de Saúde PACS	3.1.90.13	70.000,00
103010711071	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.92	50.000,00
103010611061	Manutenção da SEMSA	3.1.90.92	50.000,00
236951032103	Promoções de Eventos Culturais e Populares	3.3.90.96	50.000,00
236951032103	Promoções de Eventos Culturais e Populares	3.3.90.39	50.000,00
082431172117	Construção de Creche	4.4.90.51	100.000,00
236951042104	Construção de Pórtico Entrada e Saída	4.4.90.51	100.000,00
043621092109	Criação de Escola Agro ambiental	4.4.90.51	50.000,00
154520892089	Construção de Terminal Rodoviário	4.4.90.51	58.232,66
236951012101	Construção de Mirante na Fralda da Serra	4.4.90.51	50.000,00
278120982098	Construção de Campo de Futebol	4.4.90.51	50.000,00
257520962096	Ampliação da Rede de Iluminação Municipal	4.4.90.51	50.000,00
175120772077	Construção de aterro sanitário	4.4.90.51	50.000,00
154520922092	Ampliação e Construção de Prédios Públicos	4.4.90.51	50.000,00
154520881088	Manutenção da SEMOSU	4.4.90.51	50.000,00
154510802080	Pavimentação e Drenagens de Ruas	4.4.90.51	50.000,00
154510792079	Construção e Recuperação de Praças	4.4.90.51	50.000,00
1030,20722072	Ampliação das Unidades de Saúde	4.4.90.51	50.000,00
123650602060	Ampliação de Escola Infantil	4.4.90.51	50.000,00
123670532053	Construção do Centro de Reabilitação	4.4.90.51	50.000,00
123660522052	Construção de Auditorio para eventos	4.4.90.51	50.000,00
123650512051	Construção de Creches	4.4.90.51	50.000,00
123630492049	Construção de uma Escola de Musica	4.4.90.51	50.000,00
041221082108	Aquisição de um veiculo para Secretaria	4.4.90.52	50.000,00
154520881088	Manutenção da SEMOSU	4.4.90.52	50.000,00
103010632063	Aquisição de micro ônibus transp. indigentes	4.4.90.52	50.000,00
175120382038	Desapropriação de Terrenos e Casa	4.4.90.61	100.000,00
154510822082	Abertura de Ruas e Desap. de Imóveis	4.4.90.61	50.000,00
		Total R$	1.578.232,66

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:CA86B69E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 008/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001-A, de 03 de janeiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **16 de dezembro de 2011, às 08:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa(s) física(s) que se disponha(m) a confeccionar **Fardamento**, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Rede Pública Municipal de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão comparecer a sede da Prefeitura

Municipal, localizado à Rua Manoel Correia, 219, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

Ouro Branco/RN, 01 de dezembro de 2011.

ALMIR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruno Jorge de Almeida
Código Identificador:615AE497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 009/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001-A, de 03 de janeiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **19 de dezembro de 2011, às 08:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes,** com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Manoel Correia, n.° 219, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

Ouro Branco/RN, 01 de dezembro de 2011.

ALMIR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruno Jorge de Almeida
Código Identificador:A19C85D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 001/98

Lei Nº 001/98 de 02 de fevereiro de 1998.

EMENTA, SUBSTITUI LEI QUE CRIOU O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica instituído o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – que tem por objeto criar condições financeiras e gerenciar os recursos destinados às ações na área da Assistência Social, que compreendem:
I – Ações de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
II – de apoio às crianças e adolescentes carentes;
III – de promoção da integração ao mercado de trabalho;
IV – de enfrentamento a pobreza e de garantia dos mínimos sociais.

CAPÍTULO II
SEÇÃO I
DA ADMINISTRAÇÃO DOS FUNDOS

Atr. 2º - O Fundo Municipal de Assistência Social ficará diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Assistência Social.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO

Art. 3º - São atribuições do Secretário Municipal de Assistência Social:
I – gerir o Fundo Municipal de Assistência Social e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
II – submeter ao CMAS o Plano de Aplicação a cargo do FNAS em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS – e a Lei de Diretrizes Orçamentária;
III – acompanhar, avaliar e decidir sobre realização das ações previstas no PMAS;
IV – submeter ao CMAS as demonstrações de despesas e receitas do Fundo e encaminhá-las à contabilidade geral do Município;
V – ordenar empenhos e pagamentos de despesas do Fundo;
VI – assinar cheques com o responsável pela tesouraria quando for o caso;
VII – firmar convênio e contratos, inclusive de empréstimo, juntamente com o Prefeito Municipal, referente aos recursos administração pelo FMAS.

SEÇÃO III
DOS RECURSOS DO FUNDO
SUBSEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 4º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:
I – recursos provenientes da transferência dos Fundos: Nacional e Estadual de Assistência Social;
II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III – doações, auxilio, de organizações governamentais e não-governamentais;
IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;
V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas própria oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por Lei e de convênio no setor;
VI – produto de convênio firmado com outras entidades financeiras;
VII – doações em espécies feitas diretamente ao Fundo Municipal de Assistência Social;
VIII – outras receitas que venha ser legalmente instituídas.

§ 1º - a dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela assistência social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.
§ 2º - Os recursos que compõem o Fundo Municipal serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 5º - O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a orientação do Conselho Municipal de Assistência Social.
§ 1º - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – constará do Plano Diretor do Município.
§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – integrará o orçamento da Prefeitura Municipal de Portalegre-RN.

Art. 6º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:
I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pelo órgão da administração Pública Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social ou por órgãos conveniados;
II – pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de Assistência Social;
III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV – construção, reforma, ampliação ou locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social;
V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social;
VI – desenvolvimento de programas de capitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na ária da assistência social;
VII – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I, do Artigo 15, da lei Orgânica da Assistência Social.

Art. 7º - O repasse de recursos para as entidades organizacionais de assistência social, devidamente registradas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Parágrafo Único – As transferências de recursos para organizações governamentais e não-governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênio, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

SUBSEÇÃO II
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 8º - Constituem Ativas do Fundo Municipal de Assistência Social:
I – Disponibilidade monetária em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;
II – direitos que por ventura vier a constituir;
III – bens móveis e móveis que foram destinados ao Sistema de Assistência Social e/ou doados com ou sem ônus ao Sistema de Assistência Social;
IV – bens móveis e imóveis destinados a administração do Sistema de Assistência Social do Município.

Parágrafo único: Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

SUBSEÇÃO III
DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 9º - Constitui passivos do Fundo Municipal de Assistência Social as obrigações de quaisquer natureza que por ventura o Município venha assumir para a manutenção e funcionamento do sistema de Saúde do Município.

SEÇÃO IV
DO ORÇAMENTO DA CONTABILIDADE
SUBCEÇÃO I
DO ORÇAMENTO

Art. 10 – O orçamento do Fundo evidenciará as políticas e o Programa de Trabalhos Governamentais, observado o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da Universalidade e do Equilíbrio.

§ 1º - O orçamento do FMAS integrará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na Legislação pertinente.

SUBCEÇÃO II
DA CONTABILIDADE

Art. 11 – As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 12 – Esta Lei entrará em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portalegre-RN, 02 de fevereiro de 1998.

EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:CB2B2DE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: **PrEFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA/rn**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.290.223/0001-42, com sede à Praça 5 de abril, nº 180, Centro, Pureza/RN, CEP 59582-000.

CONTRATADO: **JOSÉ LUIZ FERNANDES NETO**, residente em Natal/RN, CEP 59071-540, inscrito no CPF sob o nº 031.888.464-01.

OBJETO: Contratação dos serviços musicais de "Quarteto Harmônico" para apresentação na abertura dos festejos natalinos em Praça Pública a realizar-se no dia 24 de Novembro de 2011 na cidade de Pureza/RN.

VALOR: O valor do serviço é de R$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais).

FONTE DE RECURSOS: A fonte de recursos financeiros será do FPM, ICMS ou outras receitas próprias consignadas no orçamento vigente. Elemento de despesa 3.3.90.36–Outros Serviços de Terceiros (PF).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Pureza/RN, 22 de novembro de 2011.

PUBLIQUE-SE.

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:D3B50C7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO –
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Kaliane Barbosa Cunha.
OBJETO: Prestação de serviço técnico profissional de Nutricionista.
VALOR MENSAL: R$ 2.200,00 (dos mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2011;
VIGÊNCIA: 01 de Dezembro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:8EF9A6F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO –
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Evânia Maria de Oliveira Godeiro
OBJETO: Prestação de Serviço Técnico Profissional de Assistente Social.

VALOR MENSAL: R$ 2.200,00 (dos mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2011;
VIGÊNCIA: 01 de Dezembro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:93F8B0E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO –
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Tanise Karenine de Carvalho Câmara
OBJETO: Prestação de serviço técnico profissional de Fisioterapeuta
VALOR MENSAL: R$ 2.200,00 (dos mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2011;
VIGÊNCIA: 01 de Dezembro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:1184AB8D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO –
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: Moshe Dyan Batista de Macedo
OBJETO: Prestação de serviço técnico profissional de Educador Físico.
VALOR MENSAL: R$ 2.200,00 (dos mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2011;
VIGÊNCIA: 01 de Dezembro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:86E66287

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO –
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Valdilene de Lima Rodrigues
OBJETO: Prestação de serviço técnico profissional de Psicóloga
VALOR MENSAL: R$ 2.200,00 (dos mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2011;
VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:7204B107

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO –
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Ana Claudia Claudino Paulo
OBJETO: Prestação de serviço como higienização no Hospital Dr. Clovis Avelino, em Santana do Matos, substituindo a Sra. Luzia Batista da Silva, que se encontra de licença - prêmio.
VALOR MENSAL: R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2011;
VIGÊNCIA: 01 de Dezembro de 2011 até 01 de Março de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:A007FCFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2011 – REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO E AFINS
O Pregoeiro do Município de São José de Mipibu, comunica a quem interessar possa que por motivo de impugnação ao edital em epigrafe, o mesmo fica reaprazado sua abertura para às 09:00h do dia 14/12/2011 as alterações do edital encontram-se a disposição dos interessados na sede da CPL. 02 de dezembro de 2011

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:4C1DAD2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - 013/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA por intermédio do pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público que no dia 15 de dezembro de 2011 às 15:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2011, objetivando a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, VISANDO REALIZAR LEILÕES PÚBLICOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS A SER ESPECIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Os interessados em adquirir cópia do respectivo Edital no endereço oficial da prefeitura, Praça Nossa Senhora de Lourdes, 69 centro, Senador Eloi de Souza/RN, no horário das 08:00 ás 13:00, 01 de agosto de 2011.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Rommel Duarte Pessoa
Código Identificador:D0807AD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 14/2010

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 14/2010
Termo aditivo ao contrato de fornecimento de combustíveis e lubrificantes, firmado em 04 de janeiro de 2011, que entre si celebram

o município de Serra do Mel RN e Revendedora Nacional de Petróleo CNPJ nº. 05.442.048/0001-73. Valor: Percentual sobre quantitativos, 25% sobre os quantitativos de diesel comum, 25% sobre os quantitativos de gasolina comum. Assinatura em 03 de novembro de 2011. Dotação Orçamentária: Material de Consumo 339030. Base legal: Lei 8.666/93. Validade: até 31 de janeiro de 2012. Serra do Mel, em 03 de novembro de 2011.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO,
Prefeito.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:D60A7B4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 293/2011.

Altera o § 2º , do Art. 7º , da Lei nº 282/2011, de 18 de abril de 2011, que Estabelece o Piso Salarial para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Serrinha dos Pintos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. **1o** – Passa o **§** 2º do artigo 7º da Lei nº 282/2011, de 18 de abril de 2011 que Estabelece o Piso Salarial para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Serrinha dos Pintos a ter a seguinte redação:

Art. 7º - (...)

§ 1º - (...)

§ 2º - A progressão horizontal de um nível para outro, dentro das classes fixadas na lei municipal e no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos será deferida automaticamente, com interstício de 05 (cinco) anos e variação monetária de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico e a progressão vertical, mediante conclusão de cursos de escolaridade superior ao que já possui, com variação de 08% (oito pontos percentuais) da classe "A" para a classe "B", de 12 % (doze pontos percentuais) da classe "B" para a classe "C" e de 18% (dezoito pontos percentuais) da classe "C" para a classe "D", criada pela presente Lei.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, 01 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:04DD7150

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

O Município de Tibau do Sul, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de material - manutenção da iluminação publica. A sessão de disputa será no dia **16 de dezembro de 2011**, às 09:30 **horas**, **horário local**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso. Informações poderão ser obtidas pelo email – tibaudosul.licitacoes@hotmail.com. Tibau do Sul/RN, 01 de dezembro de 2011.

LEONARDO CAMPOS DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:0D93E016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE 013/2011

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver, por intermédio do seu Presidente da CPL, torna público o resultado referente ao Convite nº. 013/2011, que teve por objeto drenagem superficial com pavimentação. Foi vencedora do certame a seguinte licitante: R C EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.418.862/0001-55. Venha-Ver/RN, 30 de novembro de 2011.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:54E73C2C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 013/2011

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). Expedito Salviano, HOMOLOGA o resultado do CONVITE nº 013/2011, conforme indicado abaixo, resultado da homologação. : R C EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa vencedora do certame. 01.12.2011.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:64CBAA53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 083/2011

EXTRATO DE CONTRATO N.º 083/2011
ORIGEM : Convite n.º 013/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADA(O): R C EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.418.862/0001-55, representada pelo Sr. Carlos Alberto Martins Filho.
OBJETO: Drenagem superficial com pavimentação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 130.811,55 (cento e trinta mil e oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária: 02.009 – 1.019 – 4490.5100 – 024.
VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2011 a 02 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:9541A4A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 024/2011, para **aquisição de tratores e**

implementos agrícolas destinados a Prefeitura Municipal de Viçosa, foi considerada vencedora do certame a empresa: **A. MORENO IND. COM. LTDA** inscrita no **CNPJ: 07.508.419/0001-06** para todos os itens, conforme mapa de apuração anexo aos autos – Viçosa/RN, 30 de novembro de 2011.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:3D6D46A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

Em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa a finalidade de **aquisição de tratores e implementos agrícolas destinados a Prefeitura Municipal de Viçosa**, que teve como empresa vencedora: **A. MORENO IND. COM. LTDA** tendo vencido todos os itens conforme consta no mapa de apuração anexo, convocando-o desde já a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato. Viçosa/RN, 02 de dezembro de 2011.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:C37129BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	**564.000,00**	**564.000,00**	**-**	**350.000,00**	**56.615,86**	**261.684,59**	**46%**	**302.315,41**
031-Acao Legislativa	*564.000,00*	*564.000,00*	*-*	*350.000,00*	*56.615,86*	*261.684,59*	*46%*	*302.315,41*
04 - ADMINISTRACAO	**2.047.500,00**	**2.168.293,79**	**90.071,73**	**1.567.936,32**	**302.973,64**	**1.119.179,62**	**52%**	**1.049.114,17**
121-Planejamento e Orcamento	*168.000,00*	*172.628,00*	*2.637,00*	*95.816,00*	*17.305,00*	*56.548,81*	*33%*	*116.079,19*
122-Administracao Geral	*1.676.000,00*	*1.829.345,79*	*81.523,57*	*1.385.403,08*	*270.026,18*	*998.051,86*	*55%*	*831.293,93*
123-Administracao Financeira	*130.000,00*	*117.200,00*	*4.851,16*	*63.597,24*	*11.227,46*	*45.013,95*	*38%*	*72.186,05*
124-Controle Interno	*51.500,00*	*49.120,00*	*1.060,00*	*23.120,00*	*4.415,00*	*19.565,00*	*40%*	*29.555,00*
126-Tecnologia da Informacao	*22.000,00*	-	-	-	-	-		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**905.000,00**	**940.052,87**	**25.391,22**	**497.476,03**	**89.548,56**	**377.905,40**	**40%**	**562.147,47**
241-Assistencia ao Idoso	*33.000,00*	*33.000,00*	*2.695,38*	*7.545,41*	*3.066,98*	*7.200,41*	*22%*	*25.799,59*
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	*15.000,00*	*15.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*15.000,00*
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*165.000,00*	*146.647,00*	*5.503,04*	*23.954,67*	*6.919,32*	*19.632,67*	*13%*	*127.014,33*
244-Assistencia Comunitaria	*692.000,00*	*745.405,87*	*17.192,80*	*465.975,95*	*79.562,26*	*351.072,32*	*47%*	*394.333,55*
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**400.000,00**	**888.600,00**	**-**	**888.596,72**	**129.861,09**	**777.810,47**	**88%**	**110.789,53**
271-Previdencia Basica	*400.000,00*	*888.600,00*	-	*888.596,72*	*129.861,09*	*777.810,47*	*88%*	*110.789,53*
10 - SAUDE	**3.076.000,00**	**2.883.371,35**	**159.167,12**	**1.977.552,68**	**373.019,34**	**1.479.352,04**	**51%**	**1.404.019,31**
301-Atencao Basica	*3.013.000,00*	*2.825.371,35*	*156.964,27*	*1.973.825,83*	*370.703,84*	*1.477.036,54*	*52%*	*1.348.334,81*
304-Vigilancia Sanitaria	*12.000,00*	*10.000,00*	*1.652,85*	*3.176,85*	*2.315,50*	*2.315,50*	*23%*	*7.684,50*
305-Vigilancia Epidemiologica	*41.000,00*	*38.000,00*	*550,00*	*550,00*	-	-	*0%*	*38.000,00*
306-Alimentacao e Nutricao	*10.000,00*	*10.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*10.000,00*
11 - TRABALHO	**26.000,00**	**26.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**26.000,00**
334-Fomento ao Trabalho	*26.000,00*	*26.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*26.000,00*
12 - EDUCACAO	**3.435.150,00**	**3.579.944,99**	**124.911,84**	**2.663.971,24**	**481.710,84**	**1.929.648,97**	**54%**	**1.650.296,02**
122-Administracao Geral	*20.000,00*	-	-	-	-	-		
361-Ensino Fundamental	*2.455.000,00*	*2.632.321,99*	*98.953,81*	*1.999.555,66*	*361.226,77*	*1.432.817,00*	*54%*	*1.199.504,99*
365-Educacao Infantil	*892.000,00*	*895.973,00*	*25.958,03*	*664.415,58*	*120.484,07*	*496.831,97*	*55%*	*399.141,03*
366-Educacao de Jovens e Adultos	*68.150,00*	*51.650,00*	-	-	-	-	*0%*	*51.650,00*
13 - CULTURA	**284.000,00**	**187.898,00**	**2.674,50**	**43.539,61**	**10.680,50**	**26.090,11**	**14%**	**161.807,89**
392-Difusao Cultural	*284.000,00*	*187.898,00*	*2.674,50*	*43.539,61*	*10.680,50*	*26.090,11*	*14%*	*161.807,89*
15 - URBANISMO	**1.076.850,00**	**841.275,00**	**70.954,49**	**159.273,21**	**75.785,96**	**154.751,53**	**18%**	**686.523,47**
451-Infra-Estrutura Urbana	*666.850,00*	*571.275,00*	*70.954,49*	*150.878,21*	*74.591,20*	*148.202,92*	*26%*	*423.072,08*
452-Servicos Urbanos	*400.000,00*	*270.000,00*	-	*8.395,00*	*1.194,76*	*6.548,61*	*2%*	*263.451,39*
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	*10.000,00*	-	-	-	-	-		
16 - HABITACAO	**322.000,00**	**235.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**235.000,00**
481-Habitacao Rural	*197.000,00*	*125.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*125.000,00*
482-Habitacao Urbana	*125.000,00*	*110.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*110.000,00*
17 - SANEAMENTO	**492.000,00**	**669.551,00**	-	**500.000,00**	**55.585,92**	**116.465,71**	**17%**	**553.085,29**
512-Saneamento Basico Urbano	*492.000,00*	*669.551,00*	-	*500.000,00*	*55.585,92*	*116.465,71*	*17%*	*553.085,29*
18 - GESTAO AMBIENTAL	**25.000,00**	-	-	-	-	-		
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	*25.000,00*	-	-	-	-	-		
20 - AGRICULTURA	**664.000,00**	**646.955,00**	**56.590,46**	**253.010,74**	**20.345,31**	**93.523,64**	**14%**	**553.431,36**
602-Promocao da Producao Animal	*171.000,00*	*140.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*140.000,00*
604-Defesa Sanitaria Animal	*45.000,00*	*45.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*45.000,00*
605-Abastecimento	*118.000,00*	*86.531,00*	-	-	-	-	*0%*	*86.531,00*
606-Extensao Rural	*330.000,00*	*375.424,00*	*56.590,46*	*253.010,74*	*20.345,31*	*93.523,64*	*25%*	*281.900,36*
27 - DESPORTO E LAZER	**201.000,00**	**120.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**120.000,00**
812-Desporto Comunitario	*201.000,00*	*120.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*120.000,00*
99 - RESERVAS	**403.246,00**	**170.804,00**	-	-	-	-	**0%**	**170.804,00**
999-Reserva de Contingencia	*403.246,00*	*170.804,00*	-	-	-	-	*0%*	*170.804,00*
TOTAL	**13.921.746,00**	**13.921.746,00**	**529.761,36**	**8.901.356,55**	**1.596.127,02**	**6.336.412,08**		

FONTE: SECRETAIRA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:D6EB0555

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO IX (LRF, ART. 53, INCISO V)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO
2010

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores 2010	Em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	2.121.339,21	-	-	1.136.344,30	984.994,91					
TOTAL	2.121.339,21	-	-	1.136.344,30	984.994,91					

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:88C501A0

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VI (LRF, ART 53, INCISO III)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	**Bimestre Anterior (b)**	**No Bimestre (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.165.824,74	3.066.555,42	3.020.555,66
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa bruta	932.233,21	743.021,91	728.920,82
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	2.121.339,21	1.043.913,53	984.994,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.165.824,74	3.066.555,42	3.020.555,66
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.165.824,74	3.066.555,42	3.020.555,66

RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	No Bimestre (c-b)	**Até o Bimestre (c-a)**
VALOR	(45.999,76)	(145.269,08)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:02EFC0F2

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VII (LRF, ART 53, INCISO III)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.964.316,00	1.573.638,30	6.865.222,11	
Receitas Tributárias	320.100,00	37.987,05	179.384,32	
Receitas de Contribuições	27.550,00	-	-	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	27.550,00	-	-	
Receita Patrimonial Líquida	(59.980,00)	(11.562,23)	(46.261,98)	
Receita Patrimonial	90.220,00	11.562,23	46.261,98	
(-) Aplicações Financeiras	150.200,00	23.124,46	92.523,96	
Transferências Correntes	10.595.871,00	1.528.157,29	6.707.822,51	
Convênios	1.767.500,00	42.213,34	635.779,34	
Outras Transferências Correntes	8.828.371,00	1.485.943,95	6.072.043,17	
Demais Receitas Correntes	80.775,00	19.056,19	24.277,26	
Dívida Ativa	23.465,00	964,33	1.116,92	
Diversas Receitas Correntes	57.310,00	18.091,86	23.160,34	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.807.230,00	66.912,19	105.706,99	
Operações de Crédito (III)	57.750,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	115.500,00	-	-	
Transferências de Capital	2.556.860,00	66.912,19	105.706,99	
Convênios	1.696.360,00	66.912,19	105.706,99	
Outras Transferências de Capital	860.500,00	-	-	
Outras Receitas de Capital	77.120,00	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.633.980,00	66.912,19	105.706,99	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.598.296,00	1.640.550,49	6.970.929,10	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.134.406,00	1.389.321,28	5.692.374,11	
Pessoal e Encargos Sociais	6.421.599,86	917.006,66	4.157.616,27	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	-	1.374,48	
Outras Despesas Correntes	4.692.806,14	472.314,62	1.533.383,36	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.114.406,00	1.389.321,28	5.690.999,63	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.052.536,00	150.189,88	382.353,38	
Investimentos	1.952.536,00	129.690,12	297.820,96	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	100.000,00	20.499,76	84.532,42	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.952.536,00	129.690,12	297.820,96	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.066.942,00	1.519.011,40	5.988.820,59	

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	531.354,00	121.539,09	982.108,51	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:37EF2F25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 005/2011 - RREO

PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA NOVA
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 05/2011
LRF,art. 48, ANEXO XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	21.920.500,00
Previsão Atualizada da Receita	-	21.920.500,00
Receitas Realizadas	3.261.728,65	19.133.420,26
Saldos em Exercicios Anteriores	1.079.840,66	881.571,09
Déficit Orçamentário	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial	-	22.531.500,00
Dotação Atualizada	-	18.115.500,00
Despesas Empenhadas	3.301.683,16	15.820.659,28
Despesas Liquidadas	3.255.205,29	15.509.647,67
Superávit Orçamentário	6.523,36	3.623.772,59

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.301.683,16	15.820.659,28
Despesas Liquidadas	3.255.205,29	15.509.647,67

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	-

RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA — O Municipio não possui regime de previdência

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO — Nominal R$ - Primário R$

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR — Pago no Exercicio R$ / Precatórios pago R$

Lagoa Nova(RN), 30 de novembro de 2011

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC 3546/0 RN

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:CA5A4BB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RREO 1º BIMESTRE 2011

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2011 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO VII (LRF,Art 53,inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS CORRENTES (I)	26.711.800,00	2.950.581,04	2.950.581,04	3.189.840,36
Receita tributária	2.045.300,00	237.497,17	237.497,17	175.449,40
IPTU	19.300,00	465,00	465,00	0,00
ISS	1.780.000,00	207.263,12	207.263,12	151.517,15
ITBI	10.000,00	2.200,00	2.200,00	900,00
IRRF	225.000,00	23.998,45	23.998,45	21.009,53
Outras receitas tributárias	11.000,00	3.570,60	3.570,60	2.022,72
Receita de contribuições	130.000,00	34.025,90	34.025,90	4.988,82
Outras receitas de contribuição	130.000,00	34.025,90	34.025,90	4.988,82
Receita patrimonial líquida	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	58.000,00	11.327,22	11.327,22	3.756,39
( ) Aplicações financeiras	53.000,00	11.327,22	11.327,22	3.756,39
Transferências correntes	24.520.500,00	2.678.806,47	2.678.806,47	3.009.402,14
Cota parte do FPM	5.165.000,00	1.126.557,27	1.126.557,27	603.359,42
Cota parte do ICMS	2.000.000,00	266.152,61	266.152,61	213.986,69
Outras transferências correntes	17.355.500,00	1.286.096,59	1.286.096,59	2.192.056,03
Demais receitas correntes	11.000,00	251,50	251,50	0,00
Diversas receitas correntes	11.000,00	251,50	251,50	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.992.500,00	337.949,63	337.949,63	462,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	5.857.500,00	337.949,63	337.949,63	0,00
Outras transferências de capital	5.857.500,00	337.949,63	337.949,63	0,00
Outras receitas de capital	120.000,00	0,00	0,00	462,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	5.977.500,00	337.949,63	337.949,63	462,00
RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (VII)= (I + IV)	32.689.300,00	3.288.530,67	3.288.530,67	3.190.302,36
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.739.913,09	1.950.573,72	1.950.573,72	2.245.933,18
Pessoal e encargos sociais	12.357.047,77	1.356.963,02	1.356.963,02	1.088.311,63
Juros e encargos da dívida (IX)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.376.865,32	593.610,70	593.610,70	1.157.621,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX	23.733.913,09	1.950.573,72	1.950.573,72	2.245.933,18
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.767.386,91	193.914,30	193.914,30	122.258,82
Investimentos	8.318.386,91	97.533,10	97.533,10	68.344,58
Inversões financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de título de capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	404.000,00	96.381,20	96.381,20	53.914,24
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.363.386,91	97.533,10	97.533,10	68.344,58
Reserva de contingência (XVI)	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	32.347.300,00	2.048.106,82	2.048.106,82	2.314.277,76
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	342.000,00	1.240.423,85	1.240.423,85	876.024,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO Pag. :0001
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2011 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO VI (LRF,Art 53,inciso III R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	977.576,25	0,00	881.195,05
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	745.736,60	0,00	1.412.329,19
Demais haveres financeiros	25.555,97	0,00	25.481,28
( ) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	2.050.732,61	0,00	1.827.767,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	977.576,25	0,00	881.195,05
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	977.576,25	0,00	881.195,05

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c b)	ATÉ BIMESTRE (c a)
VALOR DO RESULTADO NOMINAL	881.195,05	-96.381,20
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO ATUAL		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR(a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( ) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO Pag.:0001
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2011 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO XVII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
Fonte:											

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E Pag.: 0001
CONSOLIDADO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2011 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.010.300,00	11.010.300,00	3.567.079,58	32,40
Impostos	2.034.300,00	2.034.300,00	360.672,22	17,73
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	8.973.000,00	8.973.000,00	3.206.407,36	35,73
Da união	6.375.000,00	6.375.000,00	2.518.764,73	39,51
Do estado	2.598.000,00	2.598.000,00	687.642,63	26,47
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.393.000,00	1.393.000,00	444.292,43	31,89
Da união para o município	1.290.000,00	1.290.000,00	382.549,04	29,65
Do estado para o município	100.000,00	100.000,00	61.724,67	61,72
Demais municípios para o município	| 0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	3.000,00	3.000,00	18,72	0,62
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE - SUS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	22.075.600,00	22.075.600,00	2.514.968,80	11,39
( ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-1.721.600,00	-1.721.600,00	-641.281,38	37,25
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	32.757.300,00	32.757.300,00	5.885.059,43	17,97

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	5.085.000,00	32,40	1.314.624,48	25,53
Pessoal e encargos sociais	3.324.000,00	17,73	923.509,89	27,66
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.761.000,00	0,00	391.114,59	21,60
DESPESAS DE CAPITAL	1.726.600,00	0,00	1.200,00	0,07
Investimentos	1.726.600,00	35,73	1.200,00	0,07
Inversões financeiras	0,00	39,51	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	26,47	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	6.811.600,00	31,89	1.315.824,48	19,32

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.811.600,00	6.811.600,00	1.315.824,48	100,00
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	444.292,43	444.292,43	444.292,43	33,76
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	444.273,71	444.273,71	444.273,71	33,76
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	18,72	18,72	18,72	0,00
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			142.023,68	10,79
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	6.367.307,57	6.367.307,57	729.508,37	55,45

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	579.024,85	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI VII(f))/I))*100	20,45	

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	5.150.600,00	5.103.314,83	1.178.170,38	89,55
Assistência hospitalar e ambulatorial	95.000,00	95.000,00	4.915,00	0,37
Suporte profilático e terapêutico	367.000,00	367.000,00	47.114,87	3,58
Vigilância sanitária	836.000,00	836.000,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	75.000,00	75.000,00	21.640,43	1,64
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	288.000,00	335.285,17	63.983,80	4,86
TOTAL DE DESPESAS	6.811.600,00	6.811.600,00	1.315.824,48	100,00

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2011 (até Fevereiro)
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mar/2010	Abr/2010	Mai/2010	Jun/2010	Jul/2011	Ago/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	1.352.882,92	1.156.727,79	1.278.146,44	1.221.291,35	1.055.450,30	1.122.623,06
Receita tributária	45.903,59	52.336,73	41.117,96	40.684,87	77.650,64	73.717,64
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	32.176,38	39.711,53	27.938,20	28.547,29	62.277,22	61.311,60
ITBI	0,00	600,00	600,00	300,00	600,00	700,00
IRRF	12.385,01	11.071,80	10.953,16	11.243,18	13.889,51	10.943,44
Outras receitas tributárias	1.342,20	953,40	1.626,60	594,40	883,91	762,60
Receita de contribuições	21.097,78	3.726,41	17.916,44	14.061,46	8.995,75	8.839,10
Receita patrimonial	2.793,78	7.247,71	8.031,38	7.580,32	4.906,86	4.284,24
Transferências correntes	1.283.087,77	1.093.416,94	1.211.080,66	1.158.964,70	963.897,05	1.035.782,08
Cota parte do FPM	454.361,79	394.315,21	289.955,15	388.597,80	324.388,59	349.200,52
Cota parte do ICMS	133.131,86	150.878,18	135.260,15	173.655,54	117.981,76	127.988,42
Cota parte do IPVA	14.203,76	9.244,03	8.611,48	4.775,48	3.046,09	2.560,02
Cota parte do ITR	137,10	21,11	60,26	98,66	1.032,03	3.769,28
Transferências da LC 87/96	360,88	360,88	360,88	360,88	360,88	360,88
Transferências da LC 61/89	231,25	270,20	287,69	278,38	277,70	288,99
Transferências do Fundeb	291.309,78	282.602,64	227.587,10	272.146,69	243.338,57	237.310,78
Outras transferências correntes	389.351,35	255.724,69	548.957,95	319.051,27	273.471,43	314.303,19
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	120.498,00	111.017,90	86.907,10	113.553,27	89.417,37	96.833,58
Ded. de receita para formação do Fundeb	120.498,00	111.017,90	86.907,10	113.553,27	89.417,37	96.833,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	1.232.384,92	1.045.709,89	1.191.239,34	1.107.738,08	966.032,93	1.025.789,48

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Set/2010	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010	Jan/2011	Fev/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.302.191,42	1.575.680,30	1.584.858,05	1.728.194,23	1.308.702,98	1.566.635,92	16.253.384,76	28.486.400,00
Receita tributária	105.017,78	123.301,04	127.253,51	110.243,66	50.842,83	77.449,12	925.519,37	2.045.300,00

IPT	0,00	0,00	465,00	0,00	215,00	0,00	680,00	19.300,00
U	84.133,78	95.080,66	111.453,81	95.809,31	27.137,57	62.832,91	728.410,26	1.780.000,00
ISS	500,00	300,00	200,00	2.000,00	800,00	900,00	7.500,00	10.000,00
ITBI	19.523,22	26.578,98	14.009,30	9.989,15	21.996,06	12.864,11	175.446,92	225.000,00
IRRF	860,78	1.341,40	1.125,40	2.445,20	694,20	852,10	13.482,19	11.000,00
Receita de contribuições	12.479,37	6.427,25	25.963,22	8.062,68	13.703,10	17.232,73	158.505,29	130.000,00
Receita patrimonial	4.492,40	12.090,26	5.546,24	5.780,98	5.870,29	3.838,13	72.462,59	58.000,00
Transferências correntes	1.180.201,87	1.433.861,75	1.425.843,58	1.604.106,91	1.238.286,76	1.468.110,41	15.096.640,48	26.242.100,00
Cota parte do FPM	418.609,19	727.610,18	677.880,10	730.316,43	476.765,40	631.951,02	5.863.951,38	6.365.000,00
Cota parte do ICMS	187.877,14	120.912,03	168.897,16	163.793,56	165.744,69	154.195,82	1.800.316,31	2.500.000,00
Cota parte do IPVA	4.287,35	3.299,85	6.070,81	7.177,17	11.749,33	8.883,53	83.908,90	95.000,00
Cota parte do ITR	199,73	343,12	112,70	80,24	61,20	44,04	5.959,47	5.000,00
Transferências da LC 87/96	360,88	360,88	388,40	388,40	388,40	388,40	4.440,64	5.000,00
Transferências da LC 61/89	307,86	361,96	317,13	298,32	219,12	295,99	3.434,59	3.000,00
Transferências do Fundeb	286.642,34	320.561,07	349.766,77	373.719,70	285.679,16	377.947,92	3.548.612,52	3.700.000,00
Outras transferências correntes	281.917,38	260.412,66	222.410,51	328.333,09	297.679,46	294.403,69	3.786.016,67	13.569.100,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	251,50	0,00	0,00	5,53	257,03	11.000,00
DEDUÇÕES (II)	122.322,86	130.588,29	170.733,25	180.410,77	130.985,63	159.151,73	1.512.419,75	1.721.600,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	122.322,86	130.588,29	170.733,25	180.410,77	130.985,63	159.151,73	1.512.419,75	1.721.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	1.179.868,56	1.445.092,01	1.414.124,80	1.547.783,46	1.177.717,35	1.407.484,19	14.740.965,01	26.764.800,00

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2011 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	32.757.300,00	32.757.300,00	2.018.844,90	12.466.478,49	2.436.514,93	4.581.002,95	100,00	13,98	28.176.297,05
LEGISLATIVA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.456.000,00	4.431.025,04	250.730,52	1.946.593,38	411.732,94	774.505,19	16,91	17,35	3.688.540,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.465.000,00	3.407.100,76	241.598,42	1.618.968,89	345.073,84	641.321,27	14,00	18,47	2.830.724,31
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	991.000,00	1.023.924,28	9.132,10	327.624,49	66.659,10	133.183,92	2,91	13,44	857.816,08
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.850.500,00	1.901.853,98	100.642,48	374.514,94	86.731,92	146.267,61	3,19	7,76	1.738.872,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	523.000,00	555.371,44	51.483,04	301.397,59	61.996,95	111.844,03	2,44	20,53	432.955,97
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	47.500,00	47.500,00	1.749,97	1.749,97	639,97	639,97	0,01	1,35	46.860,03
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	684.000,00	696.840,54	24.731,38	41.967,06	16.052,91	22.799,29	0,50	3,27	674.041,25
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	596.000,00	602.142,00	22.678,09	29.400,32	8.042,09	10.984,32	0,24	1,84	585.015,68
SAÚDE	6.811.600,00	6.811.600,00	306.022,90	3.213.885,68	653.066,26	1.315.824,48	28,72	19,32	5.495.775,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	288.000,00	454.165,99	104.098,21	156.131,15	35.350,86	63.983,80	1,40	19,08	271.301,37
ATENÇÃO BÁSICA	5.150.600,00	5.078.830,39	172.163,90	2.958.328,99	579.675,14	1.178.170,38	25,72	23,09	3.925.144,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	95.000,00	90.042,11	216,00	4.915,00	216,00	4.915,00	0,11	5,17	90.085,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERA	367.000,00	381.507,53	24.751,22	47.114,87	24.751,22	47.114,87	1,03	12,84	319.885,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	836.000,00	729.781,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	75.000,00	77.272,57	4.793,57	47.395,67	13.073,04	21.640,43	0,47	28,85	53.359,57
EDUCAÇÃO	10.371.700,00	10.135.951,07	346.535,73	4.718.936,60	991.033,18	1.723.096,83	37,61	16,78	8.548.603,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	678.000,00	695.967,94	175.796,89	286.239,48	35.849,84	70.024,92	1,53	10,33	607.975,08
ENSINO FUNDAMENTAL	6.619.700,00	6.477.921,13	109.157,28	3.621.345,34	812.254,97	1.383.842,28	30,21	21,06	5.185.857,72
ENSINO MÉDIO	580.000,00	510.000,00	45.000,00	59.640,00	14.760,00	19.640,00	0,43	3,39	560.360,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.036.000,00	1.982.000,00	15.475,10	719.105,76	122.183,97	237.544,66	5,19	11,96	1.748.455,34
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT	360.000,00	372.062,00	1.106,46	32.606,02	5.984,40	12.044,97	0,26	3,35	347.955,03
EDUCAÇÃO ESPECIAL	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
CULTURA	360.000,00	330.000,00	46.050,00	46.050,00	15.000,00	15.000,00	0,33	4,55	315.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	360.000,00	330.000,00	46.050,00	46.050,00	15.000,00	15.000,00	0,33	4,55	315.000,00
URBANISMO	2.693.500,00	2.705.544,98	407.193,25	1.108.332,88	141.329,49	287.968,82	6,29	10,71	2.400.370,24
INFRA ESTRUTURA URBANA	2.693.500,00	2.705.544,98	407.193,25	1.108.332,88	141.329,49	287.968,82	6,29	10,71	2.400.370,24
HABITAÇÃO	600.000,00	600.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,22	1,67	590.000,00
HABITAÇÃO URBANA	600.000,00	600.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,22	1,67	590.000,00
AGRICULTURA	1.832.000,00	1.803.227,75	11.550,90	102.642,50	24.904,55	38.790,80	0,85	2,17	1.748.684,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	487.000,00	487.000,00	9.810,90	99.702,50	23.164,55	35.850,80	0,78	7,36	451.149,20
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGET	233.000,00	231.279,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.526,80
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
DEFESA SANITÁRIA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00

ANIMAL									
ABASTECIMENTO	1.050.000,00	1.022.948,02	1.740,00	2.940,00	1.740,00	2.940,00	0,06	0,28	1.036.008,02
EXTENSÃO RURAL	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
TRANSPORTE	134.000,00	144.462,72	3.732,64	16.932,64	5.928,94	8.125,24	0,18	6,06	125.874,76
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	134.000,00	144.462,72	3.732,64	16.932,64	5.928,94	8.125,24	0,18	6,06	125.874,76
DESPORTO E LAZER	2.248.000,00	2.485.634,46	404.000,00	687.198,08	12.401,17	68.032,19	1,49	2,86	2.309.967,81
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.445.000,00	1.720.900,05	404.000,00	606.813,08	0,00	42.000,00	0,92	2,67	1.533.000,00
LAZER	803.000,00	764.734,41	0,00	80.385,00	12.401,17	26.032,19	0,57	3,24	776.967,81
ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00	558.000,00	142.386,48	241.391,79	94.386,48	193.391,79	4,22	34,66	364.608,21
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00	558.000,00	142.386,48	241.391,79	94.386,48	193.391,79	4,22	34,66	364.608,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.757.300,00	32.757.300,00	2.018.844,90	12.466.478,49	2.436.514,93	4.581.002,95	100,00	13,98	28.176.297,05

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR Pag.: 0001
CONSOLIDADO POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2011 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO IX (LRF,Art 53,inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)	157.653,36	2.509.256,40	0,00	1.853.561,20	813.348,56	44.621,29	1.069.090,09	617.435,36	0,00	496.276,02
Executivo	157.653,36	2.509.256,40	0,00	1.853.561,20	813.348,56	43.363,11	1.069.090,09	616.177,18	0,00	496.276,02
2008-SEC MUNIC.OBRAS,URBAN.SERV.PÚBL.E T	849,60	0,00	0,00	0,00	849,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUNIC.JUVENTUDE,CULTURA,ESPORTE	28.490,50	0,00	0,00	28.490,50	0,00	28.490,50	0,00	28.490,50	0,00	0,00
2009-SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,08	0,00	0,00	0,00	972,08
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	114.412,73	0,00	0,00	0,00	114.412,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUNIC.OBRAS,URBAN.SERV.PÚBL.E T	13.900,53	0,00	0,00	13.900,53	0,00	13.900,53	0,00	13.900,53	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	51.649,62	0,00	35.743,86	15.905,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC. MUN. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	34.033,60	0,00	9.300,00	24.733,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC. MUN. ADMINSITRAÇÃO E PLANEJAME	0,00	140.671,89	0,00	76.689,16	63.982,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FIN	0,00	34.740,67	0,00	25.531,26	9.209,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	0,00	1.175.632,26	0,00	968.475,42	207.156,84	0,00	1.017.387,57	573.786,12	0,00	443.601,45
2010-SEC.MUN.DE JUVENTUDE E LAZER	0,00	17.515,12	0,00	8.314,39	9.200,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	7.711,23	0,00	4.419,26	3.291,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	52.273,23	0,00	33.574,85	18.698,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.TRAB.HAB.E ASSISTÊNCIA SOCI	0,00	37.019,79	0,00	26.616,93	10.402,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.INFRA ESTRUTURA E ABAST	0,00	365.014,62	0,00	319.301,24	45.713,38	0,00	0,03	0,03	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	14.672,75	0,00	12.052,15	2.620,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS	0,00	11.388,90	0,00	6.600,00	4.788,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	30.802,69	0,00	20.144,72	10.657,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	360.636,40	0,00	208.005,97	152.630,43	0,00	51.702,49	0,00	0,00	51.702,49
2010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	0,00	6.974,83	0,00	5.290,58	1.684,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU FUN	0,00	168.518,80	0,00	51.110,38	117.408,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258,18	0,00	1.258,18	0,00	0,00
2009-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258,18	0,00	1.258,18	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	157.653,36	2.509.256,40	0,00	1.853.561,20	813.348,56	44.621,29	1.069.090,09	617.435,36	0,00	496.276,02

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2011 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2011

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2011 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	32.757.300,00	32.757.300,00	2.585.201,54	7,89	5.885.059,43	17,97	26.872.240,57
RECEITAS CORRENTES	26.764.800,00	26.764.800,00	2.585.201,54	9,66	5.547.109,80	20,73	21.217.690,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.045.300,00	2.045.300,00	128.291,95	6,27	365.789,12	17,88	1.679.510,88
Impostos	2.034.300,00	2.034.300,00	126.745,65	6,23	360.672,22	17,73	1.673.627,78
Taxas	11.000,00	11.000,00	1.546,30	14,06	5.116,90	46,52	5.883,10
Contribuições econômicas	130.000,00	130.000,00	30.935,83	23,80	64.961,73	49,97	65.038,27
RECEITA PATRIMONIAL	58.000,00	58.000,00	9.708,42	16,74	21.035,64	36,27	36.964,36
Receitas de valores mobiliários	53.000,00	53.000,00	9.708,42	18,32	21.035,64	39,69	31.964,36
Outras receitas patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.520.500,00	24.520.500,00	2.416.259,81	9,85	5.095.066,28	20,78	19.425.433,72
Transferências intergovernamentais	24.520.500,00	24.520.500,00	2.416.259,81	9,85	5.095.066,28	20,78	19.425.433,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	5,53	0,05	257,03	2,34	10.742,97
Multa e juros de mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Indenizações e restituições	5.000,00	5.000,00	5,53	0,11	257,03	5,14	4.742,97
RECEITAS DE CAPITAL	5.992.500,00	5.992.500,00	0,00	0,00	337.949,63	5,64	5.654.550,37
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de bens móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.857.500,00	5.857.500,00	0,00	0,00	337.949,63	5,77	5.519.550,37
Transferências intergovernamentais	5.857.500,00	5.857.500,00	0,00	0,00	337.949,63	5,77	5.519.550,37
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Receitas de capital diversas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.757.300,00	32.757.300,00	2.585.201,54	7,89	5.885.059,43	17,97	26.872.240,57
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.757.300,00	32.757.300,00	2.585.201,54	7,89	5.885.059,43	17,97	26.872.240,57
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	32.757.300,00	32.757.300,00	2.585.201,54	7,89	5.885.059,43	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra orçamentárias)(VIII)	32.757.300,00	0,00	32.757.300,00	2.018.844,90	12.466.478,49	2.436.514,93	4.581.002,95	13,98	28.176.297,05
DESPESAS CORRENTES	23.803.200,00	28.523,44	24.001.449,08	1.515.234,42	11.091.567,48	2.261.872,90	4.212.446,62	17,68	19.619.276,82
Pessoal e encargos so	12.339.000,00	49.410,97	12.416.148,21	44.635,77	7.680.656,22	1.353.677,81	2.710.640,83	21,88	9.677.770,14
Juros e encargos da d	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Outras despesas corre	11.458.200,00	-20.887,53	11.579.300,87	1.470.598,65	3.410.911,26	908.195,09	1.501.805,79	13,13	9.935.506,68
DESPESAS DE CAPITAL	8.704.100,00	-28.523,44	8.505.850,92	503.610,48	1.374.911,01	174.642,03	368.556,33	4,25	8.307.020,23
Investimentos	8.255.100,00	-28.523,44	8.056.850,92	410.394,00	1.185.313,33	81.425,55	178.958,65	2,18	8.047.617,91
Inversões financeiras	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Amortização de dívida	404.000,00	0,00	404.000,00	93.216,48	189.597,68	93.216,48	189.597,68	46,93	214.402,32
Reserva de contingência	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	32.757.300,00	0,00	32.757.300,00	2.018.844,90	12.466.478,49	2.436.514,93	4.581.002,95	13,98	28.176.297,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									

Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA MENTO (XII)=(X+XI)	32.757.300,00	0,00	32.757.300,00	2.018.844,90	12.466.478,49	2.436.514,93	4.581.002,95	31,89	28.176.297,05
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.304.056,48	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	32.757.300,00	0,00	32.757.300,00	2.018.844,90	12.466.478,49	2.436.514,93	5.885.059,43	-	-

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo
qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS Pag.: 0001
CONSOLIDADO COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
O RÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2011 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO X (Lei 9.394/1996, Art.72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.037.300,00	2.037.300,00	126.745,65	360.672,22	17,70
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.300,00	20.300,00	215,00	680,00	3,35
1.1.1 IPTU	19.300,00	19.300,00	215,00	680,00	3,52
1.1.2 Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	11.000,00	11.000,00	1.700,00	3.900,00	35,45
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.700,00	3.900,00	39,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.781.000,00	1.781.000,00	89.970,48	297.233,60	16,69
1.3.1 - ISS	1.780.000,00	1.780.000,00	89.970,48	297.233,60	16,70
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	225.000,00	225.000,00	34.860,17	58.858,62	26,16
1.4.1 - IRRF	225.000,00	225.000,00	34.860,17	58.858,62	26,16
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.973.000,00	8.973.000,00	1.450.686,94	3.206.407,36	35,73
2.1 - Cota parte do FPM	6.365.000,00	6.365.000,00	1.108.716,42	2.516.912,95	39,54
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.365.000,00	6.365.000,00	1.108.716,42	2.516.912,95	39,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	319.940,51	652.631,23	26,11
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	776,80	1.553,60	31,07
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	515,11	1.130,56	37,69
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	105,24	298,18	5,96
2.6 - Cota parte IPVA	95.000,00	95.000,00	20.632,86	33.880,84	35,66
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.010.300,00	11.010.300,00	1.577.432,59	3.567.079,58	32,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.032.000,00	2.032.000,00	69.751,88	102.895,36	5,06
5.1 - Transferências do salário educação	280.000,00	280.000,00	26.081,43	58.557,91	20,91
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.752.000,00	1.752.000,00	43.670,45	44.337,45	2,53
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	3.944,03	9.167,79	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	3.944,03	9.167,79	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	724,54	324.053,48	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.032.000,00	2.032.000,00	74.420,45	436.116,63	21,46

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.721.600,00	1.721.600,00	290.137,36	641.281,38	37,25
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.200.000,00	1.200.000,00	221.743,24	503.382,50	41,95
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	63.988,07	130.526,18	26,11
10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	155,36	310,72	31,07
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	157,57	280,66	46,78
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	21,04	59,61	5,96
10.5 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	19.000,00	19.000,00	4.072,08	6.721,71	35,38
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.700.000,00	3.700.000,00	663.760,58	1.387.247,05	37,49
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.500.000,00	3.500.000,00	663.627,08	1.387.113,55	39,63
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	133,50	133,50	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10	1.778.400,00	1.778.400,00	373.489,72	745.832,17	41,94

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.853.565,78	2.853.565,78	513.986,74	1.003.910,16	35,18
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	2.853.565,78	2.853.565,78	513.986,74	1.003.910,16	35,13
14-OUTRAS DESPESAS	56.434,22	56.434,22	0,00	1.560,00	2,76
14.1 - Com educação infantil	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	4.434,22	4.434,22	0,00	1.560,00	0,00
15 - Total de despesas do Fundeb	2.910.000,00	2.910.000,00	513.986,74	1.005.470,16	34,55

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR	
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	43.078,32	
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00	
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	43.078,32	
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%		69,26
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR	
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00	
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.752.575,00	2.752.575,00	394.358,15	891.769,90	32,40

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	2.036.000,00	1.986.000,00	122.183,97	237.544,66	11,96
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.984.000,00	1.934.000,00	122.183,97	237.544,66	12,28
24-Ensino fundamental	6.525.700,00	6.475.700,00	764.235,92	1.341.384,24	20,71
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.858.000,00	2.858.000,00	513.986,74	1.005.470,16	35,18
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.667.700,00	3.617.700,00	250.249,18	335.914,08	9,29
25-Ensino médio	580.000,00	580.000,00	14.760,00	19.640,00	3,39
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	9.141.700,00	9.041.700,00	901.179,89	1.598.568,90	17,68

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR	
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	745.832,17	
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00	
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	133,50	

33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00			
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos		73.867,32			
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira		1.474,58			
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00			
37-Total das deduções para fins do limite constitucional		821.307,57			
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)		757.621,33			
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%					21,24
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	58.557,91	58.557,91	42.252,54	58.557,91	100,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	65.970,02	65.970,02	47.600,75	65.970,02	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	124.527,93	124.527,93	89.853,29	124.527,93	10,12
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	9.266.227,93	9.166.227,93	991.033,18	1.723.096,83	18,80
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		A PAGAR ATÉ O BIMESTRE		CANCELADAS ATÉ (g)	
46 - Restos a pagar de despesas com MDE		183.050,09		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		FUNDEB (h)		FUNDEF	
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR		986,94		0,00	
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		1.387.113,55		0,00	
38.2-( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.376.012,90		0,00	
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		133,50		0,00	
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		12.221,09		0,00	

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que
que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

MEMÓRIA DE CÁLCULO AUXILIAR TEMPORÁRIA :

6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/01/2011 R$ 2.620,39
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 28/02/2011 R$ 2.603,37
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/03/2011 R$ 2.874,86
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 30/04/2011 R$ 1.069,17
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 31/03/2011 R$ 133,26
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 30/04/2011 R$ 0,24
Saldo de balanço da c/c educação (exceto fundeb) R$ 429.015,91
Saldo de balanço da c/c Fundeb R$ 986,94
Saldo de balanço da c/c Fundeb 40% R$ 986,94
Saldo de balanço da c/c Fundeb 60% R$ 0,00
Saldo final da c/c educação (exceto fundeb) R$ 225.148,59
Saldo final da c/c Fundeb R$ 12.221,09
Saldo final da c/c Fundeb 40% R$ 12.221,09
Saldo final da c/c Fundeb 60% R$ 0,00
R.P. processados inscritos na Educ (exceto Fundeb) R$ 355.148,59
R.P. processados inscritos no Fundeb R$ 129.227,54
R.P. processados inscritos no Fundeb 60% R$ 129.227,54
Liquidada a pagar na educação + fundeb R$ 165.080,60
Liquidada a pagar no Fundeb 60% R$ 43.078,32
R.P. processados a pagar na educ R$ 183.050,09

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:59812C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RGF 1º SEMESTRE 2011

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA Pag.: 0001
CONSOLIDADO
1º semestre de 2011 (até Junho)
LRF, Art.55, inciso I, alínea 'b', Anexo II Valores em R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		ATÉ O 1o SEMESTRE (30/06/2011)	ATÉ O 2o. SEMESTRE (31/12/2011)	
DíVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
PARCELMENTO INSS	977.576,25	824.124,57		
PARCELAMENTO COSERN	0,00	-131.101,98		
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	977.576,25	693.022,59		
DEDUÇÕES (II)				

BANCOS	745.736,60	761.742,96		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	25.555,97	27.483,41		
Subtotal do ativo financeiro (A)	771.292,57	789.226,37		
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	2.050.732,61	630.940,59		
( ) Subtotal dos restos a pagar processados (B)	2.050.732,61	630.940,59		
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B)	-1.279.440,04	158.285,78		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	1.112.453,20	390.887,49		
CONSIGNAÇÕES	436.002,80	468.130,97		
TOTAL DE OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.548.456,00	859.018,46		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	2.257.016,29	534.736,81		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	14.399.325,34	15.817.262,18		
% da DC sobre a RCL	6,79%	4,38%		
% da DCL sobre a RCL	15,67%	3,38%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				1,20(120,00%)

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL Pag.: 0001
CONSOLIDADO 1º semestre de 2011 (até Junho)
LRF, art 55, inciso I, alínea 'a', anexo I Valores em R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA	
	ATÉ O SEMESTRE (Jan a Jun)	ÚLTIMOS 12 MESES (Julho/2010 a Junho/2011)
DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	14.595,11	72.389,90
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.402.484,26	6.983.259,89
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	739.059,23	1.561.060,90
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.143,71	30.143,71
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.186.282,31	8.646.854,40
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)_____	14.595,11	72.389,90
DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)		
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)_____	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		15.817.262,18
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL		8.646.854,40 (54,67 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO		8.541.321,58 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL		0,00 (0,00 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO		949.035,73 (6,00 %)

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (inclusive ARO) Pag.: 0001
CONSOLIDADO
1º semestre de 2011 (até Junho)

LRF, Art.55, inciso I, alínea 'd', inciso III, alínea 'c', Anexo IV Valores em R$

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS
	ATÉ O SEMESTRE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (a)	8.901.501,78
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (I / a)	0,00%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA sobre a RCL (II / a)	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	7,00%

NOTAS: - Este relatório contém os valores arrecadados de 01/01/2011 até 30/06/2011, não sendo portanto o saldo da dívida.
- A Receita Corrente Líquida, por questão de coerência, foi apurada somente para o período acima especificado.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:9130921C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2011

ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE ANO 2011

R$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	12.400,00	12.400,00	0,00	3.728,53	30,07
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	380.500,00	380.500,00	0,00	102.806,55	27,02
6.1 - Transferências de Convênios	380.000,00	380.000,00	0,00	100.400,00	26,42
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	500,00	500,00	0,00	2.406,55	481,31
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	392.900,00	392.900,00	0,00	106.535,08	27,12

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.323.900,00	1.323.900,00	0,00	662.588,83	50,05
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	584.540,48	52,19
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	200.000,00	200.000,00	0,00	77.199,80	38,60
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	0,00	1,45	0,36
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.000,00	3.000,00	0,00	847,10	28,24
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.343.000,00	2.343.000,00	0,00	1.386.791,39	59,19
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.343.000,00	2.343.000,00	0,00	1.386.791,39	59,19
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.019.100,00	1.019.100,00	0,00	724.202,56	71,06

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%)
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		(g)=((e+f)/d)x100
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	944.643,94	0,00	65,60
13.1 - Com Educação Infantil	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.377.000,00	1.377.000,00	0,00	944.643,94	0,00	68,60
14. OUTRAS DESPESAS	898.500,00	985.500,00	0,00	567.733,89	0,00	57,61
14.1 - Com Educação Infantil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	868.500,00	955.500,00	0,00	567.733,89	0,00	59,42
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.338.500,00	2.425.500,00	0,00	1.512.377,83	0,00	62,35

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	68,12

FONTE : SCPI - Contabilidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER	Portaria Nº 249 de 2010

ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE 2011

R$ 1

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	1.695.000,00	1.695.000,00	0,00	852.199,44	50,28

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	2.658.000,00	4.237.000,00	0,00	1.783.407,44	0,00	42,09
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.245.500,00	2.332.500,00	0,00	1.512.377,83	0,00	64,84
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	412.500,00	1.904.500,00	0,00	271.029,61	0,00	14,23
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	2.751.000,00	4.330.000,00	0,00	1.783.407,44	0,00	41,19

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	724.202,56
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	724.202,56
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.059.204,88
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	31,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PRECESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	72.000,00	84.000,00	0,00	69.300,14	0,00	82,50
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	519.700,00	1.079.585,00	0,00	319.266,56	0,00	29,57
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	591.700,00	1.163.585,00	0,00	388.566,70	0,00	33,39
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.342.700,00	5.493.585,00	0,00	2.171.974,14	0,00	39,54

FONTE : SCPI - Contabilidade | PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER | Portaria Nº 249 de 2010

ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
5º BIMESTRE ANO 2011		
		R$ 1
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	747,49	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.855.402,23	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.959.851,05	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	52,82	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-103.648,51	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a

abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

FONTE : SCPI - Contabilidade		PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER	Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:C0F37DF6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º BIMESTRE ANO 2011				
RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	4.118.285,00	350.522,64	0,00	3.767.762,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.118.285,00	350.522,64	0,00	3.767.762,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.118.285,00	-350.522,64		-3.767.762,36
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:18109BB8